



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Avenida Brasília, 338 - Centro - Fone: (062) 336-1135 - Fax: (062) 336-1383 - Alexânia - Goiás
CEP 72.920-000 - CGC-MF 01.298.975/0001-00

LEI Nº 551/98

DE 02 DE JUNHO DE 1998.

“Procede Reajuste Salarial aos Funcionários Estatutários da Prefeitura Municipal de Alexânia e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás;

Faço saber, que a Câmara Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, por seus membros, nos termos do art. 35 ítem XI, da Lei Orgânica Municipal, **APROVOU e EU, Prefeito Municipal SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica o Chefe do Executivo autorizado, nos termos desta Lei, a proceder Reajuste Salarial aos Funcionários Estatutários de provimento efetivo e os contratados por tempo determinado, da Prefeitura Municipal de Alexânia, na forma e direcionamento do anexo integrante desta Lei.

Parágrafo Único - O disposto neste artigo será aplicado em consonância com o índice de 7% (**sete por cento**) sobre o salário base de cada carreira, tendo como salário base o mês de abril do corrente ano, a título de reajuste salarial, para os servidores efetivos, e contratados por tempo determinado que percebam vencimentos até R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) mensais.

Art. 2º) Os encargos originários desta Lei serão cobertos pela Lei de Meios de 1998, em conformidade com a origem e finalidade da classificação funcional e orçamentária prevista na Lei Federal Nº 4.320/64.

Art. 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de maio de 1998.


IRACY ANTONIO DAVI
Prefeito Municipal



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Avenida Brasília, 338 - Centro - Fone: (062) 336-1135 - Fax: (062) 336-1383 - Alexânia - Goiás
CEP 72.920-000 - CGC-MF 01.298.975/0001-00

ANEXO A LEI Nº 551/98

ASSISTENTE DE ENSINO DO MAGISTÉRIO - CLASSE "A"

NIVEL	SALÁRIO R\$
01.....	161,78
02.....	167,19
03.....	171,61
04.....	176,76
05.....	182,08
06.....	187,52

PROFESSOR - CLASSE "B"

NIVEL	SALARIO R\$
07.....	193,14
08.....	198,96
09.....	204,93
10.....	211,06
11.....	217,39
12.....	223,87
13.....	230,66
14.....	237,56
15.....	244,66
16.....	252,04
17.....	259,58
18.....	267,39

PROFESSOR - CLASSE "C"

NIVEL	SALARIO R\$
19.....	275,36
20.....	283,66
21.....	292,16
22.....	300,92
23.....	309,97
24.....	319,28

Handwritten signature



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Avenida Brasília, 338 - Centro - Fone: (062) 336-1135 - Fax: (062) 336-1383 - Alexânia - Goiás
CEP 72.920-000 - CGC-MF 01.298.975/0001-00

OUTROS CARGOS DE NIVEL SUPERIOR

NIVEL	SALARIO R\$
25.....	328,86
26.....	338,71
27.....	348,85
28.....	359,33
29.....	370,06
30.....	381,26

CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO

NIVEL	SALARIO R\$
31	189,57
32.....	199,05
33.....	209,02
34.....	219,49
35.....	230,46
36.....	241,96
37.....	254,02
38.....	266,75
39.....	280,13
40.....	294,09
41.....	308,80
42.....	324,23

CARGO DE AGENTE ESPECIALIZADO

NIVEL	SALARIO R\$
43.....	246,15
44.....	258,49
45.....	271,41
46.....	284,94
47.....	299,21
48.....	314,15
49.....	329,86



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Avenida Brasília, 338 - Centro - Fone: (062) 336-1135 - Fax: (062) 336-1383 - Alexânia - Goiás
CEP 72.920-000 - CGC-MF 01.298.975/0001-00

50.....	346,34
51.....	363,69
52.....	381,87
53.....	400,97
54.....	421,05

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NIVEL	SALARIO R\$
55.....	161,78
56.....	167,19
57.....	171,61
58.....	176,76
59.....	182,08
60.....	187,52
